

DECISÃO-GDPSJ - 32026
Código de validação: E4E77B7C95

DECISÃO

Trata-se de comunicação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça acerca do julgamento de mérito do Procedimento de Controle Administrativo nº 0003039-92.2024.2.00.0000, em que foi acolhido o pedido inicial para a retificação e republicação da lista de aprovados do concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, de modo que figurem como habilitados na lista de ampla concorrência exclusivamente os candidatos que tenham obtido nota mínima igual ou superior a cinquenta por cento de cada um dos blocos de disciplinas e matérias, conforme previsão dos itens 11.26 e 11.5 do respectivo Edital.

Na mesma decisão, o Conselho Nacional de Justiça determinou a retomada do regular andamento do concurso.

É o relatório.

Decido.

O concurso encontrava-se com sessão pública de escolha designada para o dia 30 de junho de 2025, contudo, foi suspenso por força de decisões provisórias proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na AO nº 2.9616/DF e pelo CNJ no PCA nº 0003039-92.2024.2.00.0000.

Como ambos os processos já foram julgados pelas respectivas Cortes com a revogação das decisões de suspensão, revela-se imperiosa a retomada do andamento do certame com vistas à sua conclusão.

Portanto, determino que a Banca Examinadora dê efetivo cumprimento ao acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça no PCA nº 0003039-92.2024.2.00.0000, no prazo de cinco dias, procedendo à retificação e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior

republicação da lista de aprovados do concurso público regido pelo Edital nº 001/2023 do Poder Judiciário do Maranhão.

Determino, ainda, que a Banca Examinadora informe a data mais próxima possível para a realização da Sessão Pública de Escolha das Serventias, em conformidade com o item 18 do mesmo Edital.

Cumpra-se. Publique-se.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/03/2026 10:50 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

